



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

**PROCESSO nº. 039/10**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITAÇÃO BACHARELADO (2008.2).

**PARECER nº. 030/10**

**DATA: 30/06/10**

**1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de alteração na matriz curricular do Curso de Educação Física, habilitação Bacharelado (2008.2).

**2 ANÁLISE**

A pedido da coordenação do curso de Educação Física, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou a proposta de alteração na matriz curricular do curso de Educação Física, habilitação Bacharelado (2008.2), para apreciação da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário – Consuni. Desse modo, foi aprovada a exclusão da disciplina de Fundamentos dos Esportes e a inclusão da disciplina de Libras, como obrigatória, na 3ª fase do Curso, com carga horária de 30 horas, o que representa 02 créditos, além de 15 horas práticas.

**3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

**APROVAR** a alteração na matriz curricular do Curso de Educação Física, habilitação Bacharelado (2008.2).

Brusque, 30 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Schlindwein \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Cláudia Kuinta Dias Hohmann \_\_\_\_\_

George Luiz Bleyer Ferreira \_\_\_\_\_

João Derli de Souza Santos \_\_\_\_\_



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

Thaís Vandresen \_\_\_\_\_

Elaine Gonçalves Weiss de Souza \_\_\_\_\_

Eliana Maria Senna do Nascimento \_\_\_\_\_

Marcelo Recktenvald \_\_\_\_\_

Roberto Heinzle \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Natalia Inês Ribeiro \_\_\_\_\_